

### 1 Objetivos:

Fortalecer o ensino de Pós-Graduação no Estado do Rio Grande do Norte, na sua quantidade, diversidade e, sobretudo, para o atendimento à formação de recursos humanos qualificados, com ênfase em áreas de interesse estratégico para o desenvolvimento do Estado, bem como na consolidação de cursos novos e na interiorização das atividades de pesquisa.

### 2 Forma de acesso:

Chamada Pública por meio de editais divulgados na página da FAPERN.

### 3 Quem financia:

CAPES (bolsas).

### 4 Quem pode acessar:

As bolsas de Doutorado serão concedidas sob a forma de quotas institucionais de bolsas aos programas de Pós-Graduação, com validade de até 36 meses (podendo ser renovada de ofício pelo prazo máximo de até 12 meses). Poderão se candidatar às quotas de bolsas os programas de Pós-Graduação *Stricto Senso* da modalidade Mestrado reconhecidos pela CAPES, em funcionamento no Estado do Rio Grande do Norte, previamente cadastrados, pelas suas respectivas pró-reitorias de Pós- Graduação ou órgãos equivalentes. Os coordenadores dos programas de Pós-Graduação deverão apresentar proposta à FAPERN, e destinar as bolsas a alunos regularmente matriculados no Programa, sem vínculo empregatício (ou, se for o caso, deve apresentar documento comprobatório de sua liberação/afastamento para cursar o programa de Pós-Graduação em tempo integral e incluindo declaração de não percepção de remuneração expedida pela instituição de trabalho) e sem acúmulo de outra bolsa ou auxílio.

### 5 Responsável pelo acompanhamento:

CEAP – Coordenadoria de Estudos e Análise de Projetos.